

INSTITUTO DE INOVAÇÃO, PESQUISA, EMPREENDEDORISMO, INTERNACIONALIZAÇÃO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS - IPÊ NÚCLEO DE PESQUISA - NUPESQ

CHAMADA INTERNA 10/2022-NUPESQ/IPÊ

EDITAL FUNDECI 01/2022 – DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL DIFUSÃO TECNOLÓGICA

SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS PARA O APOIO FINANCEIRO A PROJETOS INSTITUCIONAIS PARA A ESTRUTURAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE LABORATÓRIOS DE TECNOLOGIA ASSISTIVA (SISASSISTIVA-MCTI)

A Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), por intermédio do Núcleo de Pesquisa (NUPESQ) do Instituto de Inovação, Pesquisa, Empreendedorismo, Internacionalização e Relações Institucionais (IPÊ), torna público o presente edital interno e convida os interessados a apresentarem suas candidaturas nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com o edital FUNDECI 01/2022¹ com objetivo de proporcionar apoio financeiro com recursos não reembolsáveis a instituições públicas e privadas sem fins lucrativos para a difusão de tecnologias em um ou mais elos das cadeias produtivas das atividades econômicas priorizadas nos territórios atendidos pelo PRODETER e/ou AGRONORDESTE

Para inscrição os interessados deverão apresentar um documento com as seguintes informações:

- 1. Programa a que se destina: PRODETER e/ou AGRONORDESTE;
- 2. Território e a Atividade Econômica a ser trabalhada:
- 3. Nome do Coordenador e link para o currículo Lattes;

1

https://www.bnb.gov.br/conveniosweb/Convenente.ProgramaConvenio.Detalhes.aspx?ProgramaConvenioID=33

4. Dados Básicos do Projeto:

- a. Título: Inserir o título do projeto proposto de forma clara e objetiva, preferencialmente até 60 caracteres, incluindo espaços.
- b. Justificativa: Apresentar as razões que levaram os participantes a proporem o projeto, qual o problema se busca resolver ou que oportunidade pretende aproveitar, inserindo-o no contexto socioeconômico, tecnológico, ambiental etc. Especificar qual o tipo de público a ser atendido e, preferencialmente, indicar a quantidade de beneficiários do projeto.
- c. Objetivo Geral: Informar, de forma sucinta e clara, o que se pretende alcançar com a execução do projeto. Iniciar com verbo no infinito.
 - d. Duração Prevista: Duração estimada, em meses, para realização do projeto.
 - Resumo do Projeto: Descrever em linhas gerais uma síntese do projeto, enfatizando seus aspectos mais relevantes, de forma a demonstrar uma visão global do projeto.
- As inscrições, esclarecimentos e envio de recurso ocorrerão por e-mail: chamado.ipe@ufrpe.br.

Cronograma do processo seletivo

O processo seletivo seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATAS
Lançamento da chamada interna	23 de agosto de 2022
Período de inscrição	24 de agosto até 12:00 horas de 26 de agosto de 2022
Homologação das inscrições	26 de agosto de 2022
Prazo recursal da homologação da inscrição	29 de agosto de 2022
Julgamento	30 de agosto de 2022
Resultado preliminar	31 de setembro de 2022
Prazo recursal do resultado	1 de setembro de 2022

Análise dos recursos e divulgação do resultado final	2 de setembro de 2022
Cadastro de entidades e dos respectivos representantes no Sistema Convênios Web	19 de julho a 05 de setembro de 2022
Cadastro e envio do Projeto ²	19 de julho a 08 de setembro de 2022

¹A leitura integral e adequação da proposta aos termos do edital é de responsabilidade do coordenador proponente.

²A instituição proponente somente poderá apresentar 1 (um) projeto por território.